



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO a requerimento via central SAEC/ONR protocolo sob nº IN01468558C, por pessoa interessada que à ficha **01**, do livro de Registro Geral nº **02**, sob o nº **6046**, e Código Nacional de Matrícula 161646.2.0006046-09, e nele verifiquei constar o seguinte teor: **IMÓVEL: Lote de terreno nº 18, da quadra AG, integrante do Loteamento TERRAS ALPHAVILLE TERESINA, situado na zona leste, Bairro Novo Uruguai, na margem esquerda da Rodovia Federal BR-343, KM-339, Estrada Teresina-Altos, que mede 12,00m de frente para a Rua 16; na lateral direita, de quem da rua olha para o lote mede 25,00m, confrontando com o Lote 19; na lateral esquerda mede 25,00m, confrontando com o Lote 17; nos fundos mede 12,00m, confrontando com Cláudio Arêa Leão Carvalho e Júlia Arêa Leão Carvalho Aguiar, encerrando uma área de 300,00 m², com 74,00m de perímetro. PROPRIETÁRIA:- J.C. EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede na Avenida Raul Lopes, nº 1000, sala 02, Stand de Vendas T. Shopping, Bairro dos Noivos, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.013.586/0001-33 REGISTRO ANTERIOR: 115.445, à ficha 01, do livro 02, da 2ª Serventia de Registro de Imóveis, desta cidade. Matrícula aberta conforme requerido em 26 de dezembro de 2024, pela Caixa Econômica Federal, na qualidade de credora fiduciária à Oficial deste Serviço Registral, protocolado sob nº 4189 de 15/01/2025. Documento apresentado: Certidão de Inteiro Teor com Ônus da matrícula nº 115.445, à ficha 01, do livro 02, da 2ª Serventia de Registro de Imóveis, desta cidade, datada de 30/12/2024, transcrita e arquivada. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos, FERMOJUPI, MP e Selos: R\$ 0,00, em virtude da Lei Complementar Estadual nº 234/2018 e em conformidade com o Parecer nº 550/2017- PJPI/CGJ/GABJACGJEXT. PROCESSO SAEC Nº AC004965058. O presente ato só terá validade com os Selos: **AHC39743 - JCCN, AHG36827 - F584**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 24/01/2025. Eu, Sandra Beatriz Almeida de Carvalho, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Flávia Macília de Rezende Monte Santos, Substituta Legal, o subscrevo.**

AV-1-6046 - Protocolo: 4189 de 15/01/2025- **TRANSCRIÇÃO DE ATO** - Para constar a transcrição do ato objeto da **R-1**, da matrícula **115.445** à ficha 01, do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis desta cidade, como segue: “ - Protocolo: 295442 de 17/12/2020. **VENDA E COMPRA** - O imóvel de que trata a presente matrícula **foi adquirido por FABRÍCIO PAULO CYSNE DE NOVAES**, de nacionalidade brasileira, filho de Franklin Wilson Novaes e Maria Eunice Cysne Novaes, magistrado, CI/RG nº 1191152-SSP/ES, CPF/MF nº 051.536.337-56, cujos números foram extraídos da CNH-DETRAN/PI, registro sob nº 00761483040, emitida em 09/05/2019, válida até 26/04/2024, endereço eletrônico: fpnovaes@gmail.com, telefone número: (89) 99432-7979, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente ao advento da Lei nº 6.515 de 26/12/1977, com **ADÉLIA LUÍSA ARÃO DIAS NOVAES**, de nacionalidade brasileira, filha de Pedro Dias Soares e Marisete Arão



CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA - PI

7ª Zona

Oficial Titular: Marina Maria Fiorese Philippi

Página 001V

Pereira Dias Soares, nutricionista, CI/RG nº 2778538-SSP/PI, CPF/MF nº 036.615.903-83, cujos números foram extraídos da CNH-DETRAN/PI, registro sob nº 06049169587, emitida em 15/08/2018, válida até 02/08/2023, endereço eletrônico: deluarao@hotmail.com, telefone número: (89) 98101-4777, residentes e domiciliados na Rua Monsenhor Hipólito, nº 1168, Bairro Canto da Várzea, na cidade de Picos/PI, nos termos do Mandado de Transferência de Imóveis, expedido em 20/08/2018, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí – Justiça Itinerante, da Comarca de Teresina - Piauí, devidamente assinado pelo MM Juiz de Direito da mesma Vara, Dr. Celso Barros Coelho Filho, referente ao Processo nº 41.930-2014, arquivado neste Tabelionato, por compra feita à **J. C. EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede na Avenida Raul Lopes, nº 1000, Sala 02, Stand de Vendas Teresina Shopping, Bairro Noivos, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.013.586/0001-33, endereço eletrônico: pereirajose@armazemparaiba.com.br, telefone número: (86) 3216-5882, representada pelos sócios administradores e diretores, **João Claudino Fernandes Júnior**, de nacionalidade brasileira, casado, empresário, CI/RG nº 20289373-SSP/SP, CPF/MF nº 095.018.958-82, cujos números foram extraídos da CNH-DETRAN/PI, registro sob nº 04129147050, emitida em 21/06/2017, válida até 19/06/2022, endereço eletrônico: jcejr@houston.br, telefone número: (86) 3216-5882, residente e domiciliado na Rua Desembargador Adalberto Correia Lima, nº 2050, Bairro Planalto, nesta cidade, e **José Valdir Batista e Silva**, de nacionalidade brasileira, casado, advogado, CI/RG nº 711590-SSP/PI, CPF/MF nº 239.263.413-00, cujos números foram extraídos da CNH-DETRAN/PI, registro sob nº 00573620019, emitida em 09/03/2020, válida até 03/03/2025, endereço eletrônico: valdir@armazemparaiba.com.br, telefone número: (86) 3216-5874, residente e domiciliado na Rua Coelho de Resende, nº 2213, Bairro Aeroporto, nesta cidade, de conformidade com o Capítulo IV, Cláusula Oitava, Parágrafo Segundo (i) a) da Consolidação integrante da Alteração Contratual nº 04 da Sociedade Empresária Limitada, ora vendedora, datada de 23/09/2020, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 08/10/2020, sob nº 20200410334, cuja cópia encontra-se arquivada neste Tabelionato, a qual neste ato se fazem representar por seus procuradores, **Rodolfo Almeida Lopes**, de nacionalidade brasileira, casado, contador, CI/RG nº 1420424-SSP/PI, CPF/MF nº 745.093.303-91, cujos números foram extraídos da CNH-DETRAN/PI, registro sob nº 02000526549, emitida em 10/02/2017, válida até 03/02/2022, endereço eletrônico: rodolfo@armazemparaiba.com.br, telefone número: (86) 3216-5800 / (86) 98841-3268, residente e domiciliado na Avenida Lindolfo Monteiro, nº 2801, Apto 1404, Edifício Turquesa, Bairro Fátima, nesta cidade, e **José Francisco Aguiar**, de nacionalidade brasileira, casado, contador, CI/RG nº 117499-SSP/PI, CPF/MF nº 027.355.713-00, endereço eletrônico: aguiar@armazemparaiba.com.br, telefone número: (86) 3216-5800, residente e domiciliado na Rua Anfrísio Lobão, nº 1433, Apto 1301, Bairro Jóquei Clube, nesta cidade, nomeados nos termos do instrumento de procuração pública lavrado neste Tabelionato, em 15/10/2020, às fls. 014/014v do livro nº 874, arquivada neste Tabelionato, pelo preço de **R\$ 98.972,00 (noventa e oito mil, novecentos e setenta e dois reais)**, tendo como

Avenida Zequinha Freire, nº 750, Uruguai - Telefone (86) 3085-1870
Teresina - PI



Interveniente Anuente, **TERRAS ALPHAVILLE TERESINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Avenida Doutora Ruth Cardoso, n.º 8501, Andar 3, Bairro Pinheiros, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.869.832/0001-53, endereço eletrônico: departamento.fiscal@alphaville.com.br, telefone número: (11) 3030-5100, neste ato representada pelos diretores, **Guilherme de Puppi e Silva**, de nacionalidade brasileira, casado, engenheiro civil, CI/RG n.º 5.005.900-6-SSP/PR, CPF/MF n.º 962.476.229-53, endereço eletrônico: raq@alphaville.com.br, telefone n.º: (11) 3030-5100, e **Klausner Henrique Monteiro da Silva**, de nacionalidade brasileira, casado, engenheiro civil, CI/RG n.º 26.870.678-5-SSP/SP, CPF/MF n.º 251.391.458-98, endereço eletrônico: raq@alphaville.com.br, telefone n.º: (11) 3030-5100, ambos com endereço comercial na Avenida Doutora Ruth Cardoso, n.º 8501, Andar 3, Bairro Pinheiros, na cidade de São Paulo/SP, cuja forma de representação consta no Capítulo III, Cláusula Sexta, Parágrafo Primeiro, Parágrafo Terceiro e Parágrafo Quarto, da 13ª Alteração e Consolidação do Contrato Social datado de 30/12/2019, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 03/02/2020, sob n.º 65.381/20-8, neste ato representados por seu bastante procurador, **Thiago Napoli Alves**, de nacionalidade brasileira, casado, administrador de empresa, CI/RG n.º 1.297.581-SSP/PI, CPF/MF n.º 719.631.543-04, endereço eletrônico: thiago@grupoart.art.br, telefone n.º: (11) 3030-5100 / (86) 99529-5151, residente e domiciliado na Rua Julio Mendes, n.º 550, Apto 801, Bairro Fátima, nesta cidade, nomeado nos termos da procuração pública lavrada em 31/07/2020, às págs. 379/381 do livro n.º 4389, com certidão datada de 06/08/2020, e Ata Retificativa lavrada em 09/09/2020, às páginas 337/337 do livro n.º 4395, ambas do 19º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, arquivadas neste Tabelionato, doravante denominada tão somente **ALPHAVILLE**. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As constantes na escritura. **Tudo conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício, desta cidade, no livro n.º 576, às fls. 027/033v, em 04 de dezembro de 2020 e decisão proferida pela MM. Juíza de Direito da Vara de Registro Público, Drª Celina Maria Freitas de S. Moura, nos autos do Processo de Suscitação de Dúvida n.º 0013202-15.2015.8.18.0140.** Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob n.º 00618262053 protocolo n.º 0.501.219/20-21, no valor original de R\$ 2.600,00, do qual foi pago à vista R\$ 2.470,00 conforme Lei Municipal n.º 4.974/2016, arrecadado pelo Sistema de Informações Banco do Brasil - SISBB em 20/04/2020; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0003623/21-44, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 10:48:13h do dia 15/01/2021, válida até 15/04/2021, com código de autenticidade: 2C5B0D234F47BF67; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, com código de controle sob n.º 3587.27A8.DAAB.8893, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n.º 1.751, de 02/10/2014, às 00:35:25h do dia 21/09/2020 (hora e data de Brasília), válida até 20/03/2021, em nome da outorgante vendedora; Declaração emitida pelo diretor da outorgante vendedora, Sr.



CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA - PI

7ª Zona

Oficial Titular: Marina Maria Fiorese Philippi

Página 002V

João Claudino Fernandes Júnior em 21/05/2020, informando que não é pessoa politicamente exposta e nem possui vínculo com pessoas politicamente expostas; Declaração emitida pelo diretor da outorgante vendedora, Sr. José Valdir Batista e Silva em 16/10/2020, informando que não é pessoa politicamente exposta e nem possui vínculo com pessoas politicamente expostas; Declarações emitidas pelos procuradores da outorgante vendedora em 16/10/2020, informando que não são pessoas politicamente expostas e nem possuem vínculo com pessoas politicamente expostas; Declaração emitida em 10/06/2020, pelo diretor da interveniente anuente, Sr. Guilherme de Puppi e Silva, na pessoa de seu procurador, informando que o mesmo não é pessoa politicamente exposta e nem possui vínculo com pessoas politicamente expostas; Declaração emitida em 20/10/2020, pelo diretor da interveniente anuente, Sr. Klausner Henrique Monteiro da Silva, na pessoa de seu procurador, informando que o mesmo não é pessoa politicamente exposta e nem possui vínculo com pessoas politicamente expostas; Declaração emitida pelo procurador da interveniente anuente, em 06/05/2020, informando que não é pessoa politicamente exposta e nem possui vínculo com pessoas politicamente expostas; Declaração emitida em 08/04/2020, pelo outorgado comprador, Sr. Fabrício Paulo Cysne de Novaes, informando que é pessoa politicamente exposta, pois desempenha cargo/função de juiz de direito, com início em 04/05/2009, até a presente data; Declaração emitida em 08/04/2020, pela cônjuge do outorgado comprador, Sra. Adelia Luisa Arão Dias Novaes, informando que é pessoa politicamente exposta, pois possui vínculo e relacionamento próximo, com pessoa politicamente exposta, Sr. Fabrício Paulo Cysne de Novaes e Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: 0dda. 3cd0. 498c. 9b48. e5c1. c972. 89fd. 6326. 3817. 4ac9, com data de 15/01/2021, em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. O ora outorgado comprador dispensa a apresentação da declaração de quitação de condomínio referente ao imóvel objeto desta lavratura, nos termos da Lei 7.433/85, artigo 2º, §2º, declarando sob responsabilidades civis e criminais que o mesmo encontra-se quites com as taxas condominiais, conforme declaração datada de 04/12/2020, arquivada. O referido é verdade e dou fé”. Feito em 15/01/2021. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos, FERMOJUPI, MP e Selos: R\$ 0,00, em virtude da Lei Complementar Estadual nº 234/2018 e em conformidade com o Parecer nº 550/2017-PJPI/CGJ/GABJACGJEXT. PROCESSO SAEC Nº AC004965058. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHG36828 - SALH**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 24/01/2025. Eu, Sandra Beatriz Almeida de Carvalho, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Flávia Macília de Rezende Monte Santos, Substituta Legal, o subscrevo.

AV-2-6046 - Protocolo: 4189 de 15/01/2025 - **TRANSCRIÇÃO DE ATO** - Para constar a transcrição do ato objeto da **AV-2** da matrícula **115.445**, à ficha 01, do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis desta cidade, como segue: “Protocolo: 295443 de 17/12/2020. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar a inscrição municipal do imóvel de que



trata a presente matrícula, como sendo: **348.033-0**. Tudo conforme requerido em 04 de dezembro de 2020, pelo proprietário **FABRÍCIO PAULO CYSNE DE NOVAES**, já qualificado. Apresentou: Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0003623/21-44, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 10:48:13h do dia 15/01/2021, válida até 15/04/2021, com código de autenticidade: 2C5B0D234F47BF67, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé.” Feito em 15/01/2021. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos, FERMOJUPI, MP e Selos: R\$ 0,00, em virtude da Lei Complementar Estadual nº 234/2018 e em conformidade com o Parecer nº 550/2017- PJPI/CGJ/GABJACGJEXT. PROCESSO SAEC Nº AC004965058. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHG36829 - L4SV**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 24/01/2025. Eu, Sandra Beatriz Almeida de Carvalho, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Flávia Macília de Rezende Monte Santos, Substituta Legal, o subscrevo.

AV-3-6046 - Protocolo: 4189 de 15/01/2025 - **TRANSCRIÇÃO DE ATO** - Para constar a transcrição do ato objeto da **R-3** da matrícula **115.445**, à ficha 01, do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis desta cidade, como segue: “Protocolo: 320389 de 09/09/2022. **COMPRA E VENDA** - O imóvel de que trata a presente matrícula **foi adquirido por NATALIA MARCIA MARINHO MONTE**, de nacionalidade brasileira, solteira e não mantém união estável, médica, portadora da CI/RG nº 2909615-SSP/PI, cujo número foi extraído da CNH nº 05133131628, expedida por Órgão de Trânsito/PI, em 21/09/2020, CPF/MF nº 050.375.923-64, filha de Maria de Lourdes Marinho Monte e Francisco Ivaldo Monte, e-mail, nattyloiola@hotmail.com, residente e domiciliada em Rua Honório Silva, Quadra 15, Casa 20, Bairro Renascença I, nesta cidade, por compra feita à **FABRÍCIO PAULO CYSNE DE NOVAES**, de nacionalidade brasileira, magistrado, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente ao advento da Lei 6.515/77, portador da CI/RG nº 1.191.152-SSP/ES, CPF/MF nº 051.536.337-56, filho de Maria Eunice Cisne Novaes e Franklin Wilson Novaes, e-mail: fpnovaes@gmail.com, e seu cônjuge, **ADÉLIA LUISA ARÃO DIAS NOVAES**, de nacionalidade brasileira, nutricionista, portadora da CI/RG nº 2.778.538-SSP/PI, CPF/MF nº 036.615.903-83, filha de Marisete Arão Pereira Dias Soares e Pedro Dias Soares, e-mail: deluarao@hotmail.com, residentes e domiciliados em Rua Monsenhor Hipólito, nº 1168, Bairro Canto da Várzea, em Picos/PI, pelo valor da compra e venda do terreno de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo o valor de construção de R\$ 1.085.000,00, totalizando o valor de aquisição de R\$ 1.385.000,00 (hum milhão, trezentos e oitenta e cinco mil reais), dos quais R\$ 277.000,00, referente aos recursos próprios aplicados/a aplicar na obra; R\$ 1.108.000,00, referente ao valor do financiamento concedido pela credora CAIXA. **Tudo conforme Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, nº**



1.4444.1899539-0, datado de 19 de Agosto de 2022. Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 15056402217, referente ao protocolo nº 0.512.171/22-11, no valor original de R\$ 5.400,00, do qual foi pago à vista R\$ 5.130,00, devido ao desconto de 5% (cinco por cento), conforme a Lei 4.974/2016, arrecadado pelo Sistema de Informações Banco do Brasil – SISBB, em 26/08/2022; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0298516/22-02, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 14:30:38h no dia 26/08/2022, válida até 24/11/2022, com código de autenticidade: FE4521E26CC5D368; Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: e808. 804a. 4ea6. 5784. 57fc. 9269. e785. f129. da36. 26c8, com data de 15/09/2022, em nome do Sr. Fabrício Paulo Cysne de Novaes e Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: 8d98. 82e2. 3cbd. e192. 0aa6. 4f0f. cfbf. df18. 1122. 51f2, com data de 15/09/2022, em nome da Sra. Adélia Luisa Arão Dias Novaes, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fê. ” Feito em 15/09/2022 O referido é verdade e dou fê. Emolumentos, FERMOJUPI, MP e Selos: R\$ 0,00, em virtude da Lei Complementar Estadual nº 234/2018 e em conformidade com o Parecer nº 550/2017-PJPI/CGJ/GABJACGJEXT. PROCESSO SAEC Nº AC004965058. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHG36830 - NKA1**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 24/01/2025. Eu, Sandra Beatriz Almeida de Carvalho, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Flávia Macília de Rezende Monte Santos, Substituta Legal, o subscrevo.

AV-4-6046 - Protocolo: 4189 de 15/01/2025 - **TRANSCRIÇÃO DE ATO** - Para constar a transcrição do ato objeto da **R-4** da matrícula **115.445**, à ficha 01, do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis desta cidade, como segue: “Protocolo: 320389 de 09/09/2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - O imóvel de que trata a presente matrícula **e mais uma casa residencial a ser construída, com a seguinte divisão interna: garagem, sala de estar, cozinha, área de serviço, 01 suíte reversível, área de serviço, área gourmet, circulação, 03 suítes sendo 01 suíte master com closet, varanda, com área de construção de 257,28m² e taxa de ocupação de 49%**, foram constituídos em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido à devedora fiduciante, **NATALIA MARCIA MARINHO MONTE** já qualificada. **VALOR DA DÍVIDA:- R\$ 1.108.000,00 (hum milhão cento e oito mil reais).** **PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses; DE CONSTRUÇÃO: 9 meses.** **TAXA ANUAL DE JUROS: Taxa de Juros Balcão: 9.7978% (nominal), 10.2500% (efetiva); Taxa de Juros Reduzida: 8.9257% (nominal), 9.3001% (efetiva).** **TAXA MENSAL DE JUROS: Taxa de Juros Balcão: 0.8134% (nominal), 0.8165% (efetiva); Taxa de Juros Reduzida: 0.7412% (nominal), 0.7438% (efetiva).**



VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 19/09/2022, no valor inicial de: R\$ 9.891,91, referente à Taxa de Juros Balcão e R\$ 9.189,61, referente à Taxa de Juros Reduzida. Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 1.385.000,00 (hum milhão, trezentos e oitenta e cinco mil reais). **Tudo conforme Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, nº 1.4444.1899539-0, datado de 19 de Agosto de 2022.** O referido é verdade e dou fé. ” Feito em 15/09/2022. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos, FERMOJUPI, MP e Selos: R\$ 0,00, em virtude da Lei Complementar Estadual nº 234/2018 e em conformidade com o Parecer nº 550/2017- PJPI/CGJ/GABJACGJEXT. PROCESSO SAEC Nº AC004965058. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHG36831 - 66IU**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 24/01/2025. Eu, Sandra Beatriz Almeida de Carvalho, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Flávia Macília de Rezende Monte Santos, Substituta Legal, o subscrevo.

AV-5-6046-Protocolo: 10294 de 29/04/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Art. 26, § 7º Lei Federal nº 9.514/97. A requerimento da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, datado de 17 de abril de 2026, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e de pagamento do imposto de transmissão – ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula ao credor acima referida.** O ITBI foi pago sobre a avaliação de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões, e duzentos mil reais). Foi apresentado: Documento de Arrecadação de Tributos Municipais – DATM - ITBI, emitido pela Prefeitura Municipal de Teresina, Guia DATM nº 1543253/26-90, Protocolo: 0.003.210/26-03, no valor lançado de R\$ 44.000,00, desconto de R\$ 2.200,00, tx. expediente R\$ 3,39, totalizando o valor pago de R\$ 41.803,39, arrecadado pela Caixa Econômica Federal – CEF, em 13/04/2026; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel – Transferência Imobiliária, com número de controle: 036267/26-10, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, gerada pelo sistema ITBI-e em 24/04/2026 às 14:50, válida até 23/07/2026, código de autenticidade: 8849.3CE4.ED7E.0F77; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 0.253.012/26-09, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 14:49:25h, no dia 24/04/2026, válida até 23/07/2026, código de autenticidade: 23BBAB1CC43D288E; e Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: wt4ifobrvq, em nome do



CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA - PI

7ª Zona

Oficial Titular: Marina Maria Fiorese Philippi

Página 004V

outorgante transmitente, datado de 29/04/2026, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 697,82; FERMOJUPI: R\$ 139,55; Selos: R\$ 0,78; FEAD: R\$ 6,97; MP: R\$ 55,83; FMADPEP: R\$ 6,97; Total: R\$ 907,92. Data do Pagamento: 10/10/2025. Protocolo de Intimação: IN01468558C. O presente ato só terá validade com os Selos: **AJE58370 - MKQA, AJE58372 - ACYC, AJE58371 - DMOY**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 29/04/2026. Eu, Lucivânia Stephany Pereira Carvalho, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Emerson Delon dos Santos Melo, Escrevente Substituto, o subscrevo. **1- CERTIFICO** não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel. **2- CERTIFICO** não constar na presente matrícula nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,79; FERMOJUPI: R\$ 7,95; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,18; FEAD: R\$ 0,40; FMADPEP: R\$ 0,40; Total: R\$ 51,98. O presente ato só terá validade com o Selo: **AJE58390 - 8G4M**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Eu, José Ribamar Silva Santos Filho, escrevente autorizado, a digitei, e assino de forma eletrônica.

Teresina/PI, 29 de Abril de 2026.

José Ribamar Silva Santos Filho

Escrevente Autorizado



Avenida Zequinha Freire, nº 750, Uruguai - Telefone (86) 3085-1870
Teresina - PI



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SFJH9-VKUMU-W2G7P-TD4S7

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Jose Ribamar Silva Santos Filho (CPF ***.405.283-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/SFJH9-VKUMU-W2G7P-TD4S7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>